



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PL. N° 02

PROC. N° PDL3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 – DE 21 DE MAIO DE 2018.

Altera dispositivo do Decreto Legislativo 001, de 17 de abril de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto Legislativo 001, de 17 de abril de 2018, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único – O prazo previsto no caput ficará suspenso em períodos de recesso da Câmara”.

Art. 2º - O Parágrafo único do Artigo 7º do Decreto Legislativo 001, de 17 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º -

Parágrafo único: Havendo destituição ou substituição, novo membro poderá ser nomeado por Ato do Presidente da Câmara para ocupar a vaga.”

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, de 21 de maio de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente

Cláudio José Pasqualetto
1º Secretário

Milton Polon
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA - PRES. RODRIGO R. PARRA 21/05/2018 11:47 00000418